



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

DECRETO Nº 071/97 DE 04.07.97

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso XVIII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 348/96 de 06/12/96, Art. 5º, Inciso III,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme a seguir demonstrado:


DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º LD75)

ORGAO: 07.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E OBRAS
UNID. ORÇ. 07.01 - INDUSTRIA, COMERCIO E OBRAS
PROJ/ATIV. 11623461.030 - AFOIO A IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS
4120 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS..... R\$ 3.000,00

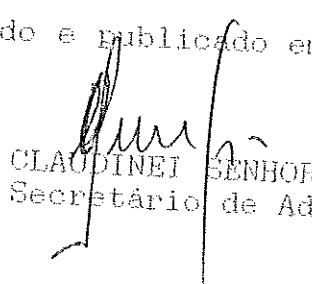
Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, serão reduzidos da reserva de contingência no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

